



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2474 DE 23 DE MARÇO DE 2026

Abre Transferência de Recursos na importância de R\$ 71.059,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1998 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Transferência de Recursos na importância de R\$ 71.059,00 (Setenta e Um Mil e Cinquenta e Nove Reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0001 - PROPRIOS (116396)

33.050,00

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE

3.3.9.0.39.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

0001 - PROPRIOS (116395)

31.419,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.32.00.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA

1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (116625)

2.590,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.9.0.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0001 - PROPRIOS (116391)

4.000,00

71.059,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1019 - REVITALIZAÇÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVE

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (115563)

64.469,00

0700 - SECRETARIA SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL

0705 - FUNDO DE ASS. SOCIAL - VINCULADOS

2808 - PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL FAMÍLIA - PAIF

3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1303 - PAIF- PROGRAMA ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILI (115993)

2.590,00

1500 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

1505 - CULTURA

2016 - MANUT.DE ATIVIDADES CULTURAIS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0001 - PROPRIOS (116393)

4.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BROCHIER

71.059,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de março de 2026.